



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/ 2019

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada para atuação no âmbito da administração municipal a “Comissão de Avaliação de Patrimônio”, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Valter Gonçalves Dias;
- Sebastião Natalino da Silva;
- José da Costa Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 10 de janeiro de 2019

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

Prefeito Municipal